Resolução nº : 8080/2002
Protocolo nº : 431390/02
Origem : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Interessado : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01037-8 , na importância de R$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA